

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 40/2025, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 4704/2025

Processo Administrativo nº 40/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Objeto do certame: Serviços de Sonorização, Iluminação e Cerimonial.
- 1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:
- 1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br.
- 1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.
- 1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 21 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- 1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 18 de agosto de 2025 às 00:00 horas.
- 1.5. Valor estimado total da contratação: R\$1.083.344,61
- 1.6. Rito da seleção: Pregão
- 1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)
- 1.8. Local do certame: www.bll.org.br
- 1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)
- 1.10. Modo de disputa: [Fechado e aberto na forma eletrônica](#)
- 1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)
- 1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim
- 1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>); e

5.1.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Atestado de capacidade técnico-operacional emitido em nome da empresa licitante, referentes a objetos similares ao licitado.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Pregoeira: Luana Kosloski e membros da equipe: Leandro Ulbrich Bueno da Silveira, Luiz Fernando Caneti e Fernanda Malikoski Liz.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 842/2023.

7.11. São Mateus do Sul - PR, 29 de julho de 2025.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Serviços de Sonorização, Iluminação e Cerimonial.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para locação, com serviço de instalação, manutenção e desinstalação de estrutura de som e telão, prestação de serviço para apresentador de eventos, tela de projeção presença de Papai Noel e Grid para suporte de banner, para atender as demandas das Secretarias Municipais de São Mateus do Sul.

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade
01	COMPOSIÇÃO 01 – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM MAIS DE 4 HORAS PA.(FRENTE) 08 caixas line array com 02 falantes de 12 polegadas de 600 rms e driver de titânio de 2 polegadas de 150 rms 08 caixas de grave com 02 falantes de 18 polegadas de 1200 whats rms cada Amplificadores compatíveis com o PA Main power com 3 fases + neutro e aterramento – com disjuntores apropriados para o sistema 02 (duas) mesas de som Digitais de 32 canais, uma para palco e outra para frente PA Processadores de áudio digitais Multicabo digital em REDE Cabeamento de qualidade, com cabos para todos os instrumentos e equipamentos. PALCO. 04 retornos de voz de 800 whats rms 01 cubo de guitarra com 2 falantes de 12 polegadas 01 cabeçote de contrabaixo 350 whats rms, com 1 caixa com 4 falantes de 10 polegadas e 1 caixa com 01 falante de 15 polegadas Bateria Com 5 peças (completa) incluindo pedestais de pratos Kit de microfones com 8 peças para bateria 03 microfones sem fio referência - betha 58 ou similar 04 microfones referência - sm 57 shure ou similar 04 microfones referência - sm 58 shure ou similar 10 pedestais 03 direct box ILUMINAÇÃO Estrutura de treliças em alumínio Q30, com total de 52 metros lineares. 16 moving Heads beam 200r 20 par led de 18x12 whats Mesa Digital de Controle PC Cabeamentos de qualidade para a ligação de toda a iluminação. 04 led cob 200 04 mini brut led	DIÁRIA	50



	1 máquina de fumaça 1.500 whats.		
02	COMPOSIÇÃO 02 – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 04 HORAS 04 caixas de som, contendo 01 autofalante de 12 ou 15 polegadas, com drive de titânio de 2 polegadas. Com no mínimo 750 whats rms, com pedestais tripé. 02 amplificadores de potência com 2.000 whats rms cada 01 Mesa de som de 8 canais 03 Microfones para voz 02 Microfone sem fio UHF 05 Pedestais girafas 01 Notebook com leitor de DVD 01 Operador para montagem e operação. Cabos para a conexão dos equipamentos e microfones, e extensões para o uso durante o evento.	DIÁRIA	150
03	COMPOSIÇÃO 03 – MESTRE DE CERIMONIAL Profissional responsável por desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial do evento, o protocolo e ordem de procedência; articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial; execução de solenidades; fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos, principalmente movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo ambiente adequado para realização das atividades.	HORA	124
04	COMPOSIÇÃO 04 – APRESENTADOR DE EVENTOS Profissional responsável por montagem e execução de cronograma para apresentação de eventos em geral, com ou sem protocolo formal e de natureza distintas como datas comemorativas, abertura de shows, composição de mesa de autoridades e quaisquer eventos correlacionados.	HORA	176
05	COMPOSIÇÃO 05 – TELA DE PROJEÇÃO 01 Projetor com resolução nativa SVGA 800x600 pixels, compatível 16:9, mínimo 5000 lumens, entrada RGB, vídeo componente, vídeo composto e S-vídeo, entrada HDMI 01 Tela de projeção de tamanho mínimo de 2,00m 2,20m (4:3), com suporte, cabos HDMI de 5, 10 e 20 metros	DIARIA	27
06	COMPOSIÇÃO 06: PRESENÇA DO PAPEI NOEL Para o Papai Noel, deverá ser pessoa com experiência nesta atividade, carismática, com habilidade no atendimento ao público familiar. Apresentar características próximas do personagem (preferencialmente barba natural).	HORA	80
07	COMPOSIÇÃO 07 – GRID PARA SUPORTE DE BANNER Grid para line tamanho da montagem.	DIARIA	60
08	COMPOSIÇÃO 08 – PAINEL DE LED Painel de LED de alta definição, 4,00 x 2,00 M modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, composto por 8 placas de 1,00 X 1,00 metros.	DIARIA	67
09	COMPOSIÇÃO 09 – PAINEL DE LED Painel de LED de alta definição para publicidade e transmissão simultânea, medindo 6m x 3m (L x A); sistema de send card, vídeo processadora Full HD.	DIARIA	53

2.2. Prazo para início da execução do objeto: Após publicação no PNCP.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas após emissão de Empenho.



2.4. Local de entrega ou execução: O local será informado em cada Empenho/ Solicitação de Despesa, podendo ser em área urbana ou rural, conforme tabela de locais descritos abaixo:

A prestação de serviço poderá ser solicitada para os seguintes locais

1	E M C Altair Précoma EIEF - Monjolos
2	E M C Anástacia Kimita de Paula EIEF - Lajeado
3	E M C Apolônia K. Staniszewski EIEF - Fluvópolis
4	E M C Castro Alves EIEF - Água Branca
5	E M Pref. Durval Wolff do Amaral EIEF - Vila Bom Jesus
6	E M Profª Ezilda Amaral Ferreira EIEF - Lot. Santa Cruz
7	E M C João Baptista Distefano EIEF - Divisa
8	E M C João Staniszewski EIEF - Taquaral do Bugre
9	E M C José de Alencar EIEF - Papuã
10	E M C José Plácido EIEF - Cambará
11	E M C Júlia Skalski, Profª EIEF- Faxinal dos Ilhéus
12	E M Nelson Santos Nascimento, Profº EF- Vila Americana
13	E M Odemira Cunha EF- Vila Amaral
14	E M C Olalina de Almeida Faria EIEF - Turvo de Baixo
15	E M Olívio Wolff do Amaral, Pref. EF- Vila Palmeirinha
16	E M Paulo Fortes, Dr. EIEF - Centro
17	E M Pedro Effco EIEF - Vila Prohmann
18	E M C Santo Antônio EIEF - Pontilhão
19	E M C Sérgio Graciano Meira EIEF - Lageadinho
20	E M C Tertuliano de Almeida Faria , Pref. EIEF – Emboque
21	CMEI ANJO DA GUARDA, Rua: Nossa Senhora Do Rocio, Nº 819 – Vila Pinheirinho
22	CMEI ARCO-ÍRIS, Rua: Prefeito Bernardo Do Amaral Wolf, Nº 332 – Jardim Santa Cruz
23	CMEI BOM JESUS, Rua São Marcos, Nº 877 – Vila Bom Jesus
24	CMEI CASULO, Rua: Theodoro Toppel, Nº 777 – Centro
25	CMEI CRIANÇA FELIZ, Rua: Ewaldo Gaensly, Nº 608 – Vila Amaral
26	CMEI ELLIARA, Rua: Ludovico Bianek, Nº 381 – Vila Palmerinha
27	CMEI ESTIVA Estiva, S/N – Interior
28	CMEI IDALINA Rua: Joao Przywitowski, Nº 331 – Tamareiras
29	CMEI IOLANDA Rod Pr 364 – Saida Para Irati
30	CMEI MUNDO ENCANTADO, Rua: Agenor Nascimento, Nº 1060 – Centro
31	CMEI PEDACINHO DO CÉU, Rua dos Evangélicos, Nº 28 – Vila Americana
32	CMEI TIA DIRCE, Rua: Jose Do Nascimento Teixeira, Nº 639 – Vila Prohmann
33	CMEI VERÔNICA, Rua: Alexandre Zbysuawieski, Nº 181 – Vila Nepomuceno
34	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, Rua Barão do Rio Branco nº431
35	Incubadora Tecnológica, localidade: Paiol Grande
36	Rua do Mathe : Av. Ozy Mendonça de Lima, 5 - CENTRO São Mateus do Sul,
37	CEJU Centro da Juventude
38	Parque Municipal de Exposições
39	Centro de Convivência do Idoso



40 Ginásio Municipal de Esportes Polação

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado		Benefício MPE
				Unitário	Total	
01	COMPOSIÇÃO 01 – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM MAIS DE 4 HORAS PA.(FRENTE) 08 caixas line array com 02 falantes de 12 polegadas de 600 rms e driver de titânio de 2 polegadas de 150 rms 08 caixas de grave com 02 falantes de 18 polegadas de 1200 watts rms cada Amplificadores compatíveis com o PA Main power com 3 fases + neutro e aterramento – com disjuntores apropriados para o sistema 02 (duas) mesas de som Digitais de 32 canais, uma para palco e outra para frente PA Processadores de áudio digitais Multicabo digital em REDE Cabeamento de qualidade, com cabos para todos os instrumentos e equipamentos. PALCO. 04 retornos de voz de 800 watts rms 01 cubo de guitarra com 2 falantes de 12 polegadas 01 cabeçote de contrabaixo 350 watts rms, com 1 caixa com 4 falantes de 10 polegadas e 1 caixa com 01 falante de 15 polegadas Bateria Com 5 peças (completa) incluindo pedestais de pratos Kit de microfones com 8 peças para bateria 03 microfones sem fio referência - beta 58 ou similar 04 microfones referência - sm 57 shure ou similar 04 microfones referência - sm 58 shure ou similar 10 pedestais 03 direct box ILUMINAÇÃO Estrutura de treliças em alumínio Q30, com total de 52 metros lineares. 16 moving Heads beam 200r 20 par led de 18x12 watts Mesa Digital de Controle PC Cabeamentos de qualidade para a ligação de toda a iluminação. 04 led cob 200 04 mini brut led 1 máquina de fumaça 1.500 watts.	Unidade	50	R\$ 5.749,92	R\$287.496,00	Geral
02	COMPOSIÇÃO 02 – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 04 HORAS 04 caixas de som, contendo 01 autofalante de 12 ou 15 polegadas, com drive de titânio de 2 polegadas. Com no mínimo 750 watts rms, com pedestais tripé. 02 amplificadores de potência com 2.000 watts rms cada 01 Mesa de som de 8 canais 03 Microfones para voz 02 Microfone sem fio UHF 05 Pedestais girafas 01 Notebook com leitor de DVD 01 Operador para montagem e operação. Cabos para a conexão dos equipamentos e microfones, e extensões para o uso durante o evento.	Unidade	150	R\$ 992,91	R\$ 148.936,50	Geral



03	COMPOSIÇÃO 03 – MESTRE DE CERIMONIAL Profissional responsável por desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial do evento, o protocolo e ordem de procedência; articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial; execução de solenidades; fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos, principalmente movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo ambiente adequado para realização das atividades.	Unidade	124	R\$407,40	R\$50.517,60	Geral
04	COMPOSIÇÃO 04 – APRESENTADOR DE EVENTOS Profissional responsável por montagem e execução de cronograma para apresentação de eventos em geral, com ou sem protocolo formal e de natureza distintas como datas comemorativas, abertura de shows, composição de mesa de autoridades e quaisquer eventos correlacionados.	Hora	176	R\$352,70	R\$62.075,20	Geral
05	COMPOSIÇÃO 05 – TELA DE PROJEÇÃO 01 Projetor com resolução nativa SVGA 800x600 pixels, compatível 16:9, mínimo 5000 lumens, entrada RGB, vídeo componente, vídeo composto e S-vídeo, entrada HDMI 01 Tela de projeção de tamanho mínimo de 2,00m 2,20m (4:3), com suporte, cabos HDMI de 5, 10 e 20 metros 01 Operador projetor técnico para operação e montagem de cabos para ligação.	Unidade	27	R\$ 522,90	R\$14.118,30	Geral
06	COMPOSIÇÃO 06: PRESENÇA DO PAPEI NOEL Para o Papai Noel, deverá ser pessoa com experiência nesta atividade, carismática, com habilidade no atendimento ao público familiar. Apresentar características próximas do personagem (preferencialmente barba natural).	Hora	80	R\$356,12	R\$28.489,60	Geral
07	COMPOSIÇÃO 07 – GRID PARA SUPORTE DE BANNER Grid para line tamanho da montagem.	metro	60	R\$63,32	R\$3.799,20	Geral
08	COMPOSIÇÃO 08 – PAINEL DE LED Painel de LED de alta definição, 4,00 x 2,00 M modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, composto por 8 placas de 1,00 X 1,00 metros.	Unidade	67	R\$3.010,63	R\$201.712,21	Geral
09	COMPOSIÇÃO 09 – PAINEL DE LED Painel de LED de alta definição para publicidade e transmissão simultânea, medindo 6m x 3m (L x A); sistema de send card, vídeo processadora Full HD.	Unidade	53	R\$5.400,00	R\$286.200,00	Geral

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)